



Número: **0007172-04.2018.8.08.0021**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível**

Última distribuição : **18/12/2025**

Valor da causa: **R\$ 181.000,00**

Processo referência: **00071720420188080021**

Assuntos: **Usucapião Conjugal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ANTONIO BARRETO PORTUGAL (REQUERENTE)		ANDREI COSTA CYPRIANO registrado(a) civilmente como ANDREI COSTA CYPRIANO (ADVOGADO) JEDSON MARCHESI MAIOLI (ADVOGADO)	
NIVEA GOMES PORTUGAL (REQUERENTE)		ANDREI COSTA CYPRIANO registrado(a) civilmente como ANDREI COSTA CYPRIANO (ADVOGADO) JEDSON MARCHESI MAIOLI (ADVOGADO)	
MARIA IZABELA PROVEDEL DE CARVALHO (REQUERIDO)			
MARIA CRISTINA PROVEDEL ROCHA (REQUERIDO)			
JOSE CARLOS PROVEDEL JUNIOR (REQUERIDO)			
ORLADY ROCHA FILHO (REQUERIDO)			
ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO (REQUERIDO)			
MARIA DAS GRACAS CANAL PROVEDEL (REQUERIDO)			
MUNICIPIO DE GUARAPARI (INTERESSADO)			
MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10737 9164	22/09/2026 13:36	Edital - Citação	Edital - Citação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível

Alameda Francisco Vieira Simões, S/N, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110
Telefone:(27) 31617078

PROCESSO Nº **0007172-04.2018.8.08.0021**

USUCAPIÃO (49)

REQUERENTE: ANTONIO BARRETO PORTUGAL, NIVEA GOMES PORTUGAL

REQUERIDO: MARIA IZABELA PROVEDEL DE CARVALHO, MARIA CRISTINA PROVEDEL ROCHA, JOSE CARLOS PROVEDEL JUNIOR, ORLADY ROCHA FILHO, ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO, MARIA DAS GRACAS CANAL PROVEDEL

Advogados do(a) REQUERENTE: ANDREI COSTA CYPRIANO - ES11458, JEDSON MARCHESI MAIOLI - ES10922

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 DIAS

MM. Juiz(a) de Direito da Guarapari - Comarca da Capital - 3ª Vara Cível do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE:

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente **CITADO(S) o REQUERDO ESPÓLIO DE ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO;** por seus herdeiros e sucessores, nos termos do artigo 25 do mesmo diploma legal atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS:

- a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado.
- b) **REVELIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.



c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

GUARAPARI, 22/09/2026

Analista Judiciário Especial/Chefe de Secretaria
(Aut. pelo Art. 414 do Código de Normas)

